

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRAN MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº26/2021 ASSUNTO: Priorizar nossos comerciantes e autônomos em realizações em eventos na cidade

REQDO .: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Requeiro, após aprovação desta Casa Legislativa nos termos Regimentais, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido de que em todas as festas da cidade, como, carnaval, exposições, dentre outras, seja dada prioridade aos comerciantes da cidade em colocar seus produtos e

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE, a presente indicação, por ser reivindicação dos comerciantes, como também dos ambulantes, que nas festas promovidas pela Prefeitura em nossa cidade, que os mesmos, sejam convidados primeiramente à participar da programação destas festas, para que possam colocar seus produtos e serviços à

É notório que os concorrentes que vem de fora são financeiramente satisfatórios para os cofres públicos, pois a concorrência é grande, Mas, precisamos primeiramente escutar nossos comerciantes que entra ano e sai ano, estão aqui gerando empregos e pagando seus impostos devidamente.

Isto posto, é que se pede e INDICA, em atendimento a solicitação dos comerciantes e ambulantes de nossa cidade.

Desta forma, indico esta merecida reinvindicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de Janeiro de 2021.

Ricardo Machado da Silveira Júnior

Vereador